



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 161 DE 27 DE OUTUBRO DE 1988.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CELESTE
ANTUNES DA COSTA, RUA NO BAIRRO
MANGUINHOS - 3º DISTRITO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica denominada CELESTE ANTUNES DA COSTA, a rua projetada localizada
em Manguinhos - 3º Distrito do Município de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE OUTUBRO DE 1988.

**OCTÁVIO RAJA GABAGLIA M. PENNA
VEREADOR - AUTOR**

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem por finalidade oficializar o nome da referida rua, para que os moradores possam receber correspondência e outras melhorias.

O nome foi escolhido pelos moradores locais, que desejam prestar uma homenagem à Senhora CELESTE ANTUNES DA COSTA, antiga moradora de Manguinhos, mãe exemplar, e que no decorrer da sua vida, pelos seus gestos e atos, conquistou o respeito e a admiração dos moradores do 3º Distrito.